



São Paulo, 16 de abril de 2020

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Edmund Chada Baracat

DD. Pró-Reitor de Graduação

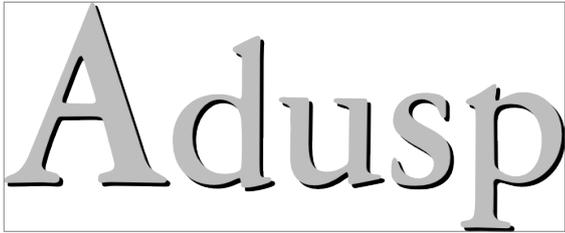
Prezado Professor

Desde a suspensão das aulas, em 17 de março de 2020, a Pró Reitoria de Graduação vem recomendando que as aulas presenciais sejam substituídas por atividades a distância. Em comunicado enviado no dia 18 de março diz que “essa determinação objetiva reduzir os impactos dos programas de ensino (sic), ao mesmo tempo em que se atende às demandas de restrição de mobilidade e aglomeração relacionadas ao contingenciamento da transmissão do COVID-19 (sic).”

Ou seja, um dia após o início da suspensão das aulas, a PRG já estava a postos com um conjunto de ferramentas e tutoriais para “incentivar” docentes a aderirem ao modelo de atividades a distância. Naquele momento, as pessoas ainda estavam tentando compreender a situação para, quando cessasse o susto e apaziguasse o medo, pudessem reorganizar minimamente as suas rotinas.

A forma como a PRG lidou com a situação, sem diretrizes claras e planejamento, provocou uma corrida desenfreada ao uso de estratégias, independentemente de quais fossem. Muitas/os docentes, de pronto, começaram a se valer de ferramentas sem ao menos analisar a viabilidade ou questionar barreiras impostas pela opção feita.

A pressa e a falta de entendimento dos vários perfis de pessoas que compõem a Universidade de São Paulo resultaram em reações de parte considerável de estudantes, docentes e funcionárias/os, que passaram a denunciar que a medida aprofunda a desigualdade de acesso aos meios digitais e, portanto, prescinde estudantes mais vulneráveis de terem acesso aos conteúdos que se pretende trabalhar. Em suma, aprofunda a vulnerabilidade daquelas pessoas que, nesse difícil momento, são as que mais precisam de respeito, amparo e cuidado.



A reitoria e a PRG divulgam efusivamente que 90% das 6 mil disciplinas estão sendo oferecidas. Essa não nos parece uma realidade factível, uma vez que várias unidades, departamentos e cursos não aderiram à pretensão oficial e, individualmente, muitas/os estudantes e docentes têm relatado extensas dificuldades.

Uma das alegações utilizadas na tentativa de justificar a determinação foi a divulgação da portaria nº 343 do MEC (17/3), que dispõe sobre a substituição de aulas presenciais por aulas em meios digitais em virtude da pandemia da Covid-19. Questionamos essa alegação, pois no próprio dispositivo se lê que a regulação se aplica a instituições do sistema federal. Apesar de não atingir a USP, a portaria também dá a possibilidade de suspensão das atividades, medida que poderia ter sido tomada de pronto.

A Reitoria anunciou em seu quinto comunicado (6/4) que foram alugados e serão distribuídos modems e chips para celulares a “alguns alunos”. A medida fez com que algumas unidades convocassem estudantes para retirarem equipamentos presencialmente, colocando-os em risco, assim como as/os funcionárias/os responsáveis pela distribuição.

Questionamos se a medida irá de fato resolver a falta de acesso de estudantes, sobretudo porque celulares não são equipamentos adequados para acompanhamento significativo de atividades didáticas ou produção de materiais delas decorrentes. A medida pode servir para manter o contato com estudantes, mas não fará com que estejam em pé de igualdade com estudantes que são mais abastadas/os e dispõem de mais recursos.

Por outro lado, mesmo não tendo havido diretrizes claras e nem efetivo suporte da instituição para prover alternativas às aulas presenciais, não é lícito ignorar o esforço de muitas/os colegas na preparação e disponibilização de materiais e na busca de outras soluções para atender estudantes que não estão conseguindo acompanhar as atividades não presenciais. Tudo isso precisa ser considerado. Mas, mesmo assim, toda essa dedicação não evita que contingente significativo de estudantes seja penalizado.

Pelos argumentos elencados, a Diretoria da Adusp entende que essa Pró-reitoria deve traçar um plano que respeite todas as consequências que a grave pandemia impõe, desde limitações de acesso a ferramentas remotas, até impactos emocionais e nas rotinas de cada pessoa.

Assim, sugerimos o estabelecimento democrático de diretrizes que considerem: 1) as



atividades realizadas por docentes e estudantes que aderiram aos meios remotos; 2) a previsão de condições adequadas para a retomada de atividades em unidades, departamentos e disciplinas que suspenderam atividades (como estimativa, até que as áreas de saúde e sanitárias declarem o recuo da epidemia); 3) a garantia de um novo calendário escolar, que permita que as disciplinas sejam ministradas de forma presencial e com a qualidade como foram pensadas e planejadas, de modo a garantir a não exclusão de estudantes e a qualidade do trabalho docente; 4) o abandono da retórica discursiva de que as atividades não pararam, pois isso constrange as pessoas e revela apenas uma vontade, mas não a realidade; e, por fim, 5) a avaliação efetiva de suspensão do semestre letivo.

Atenciosamente,
Diretoria da Adusp